



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” E “B” E ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

OBJETO: Contratação de serviços para execução de construção da praça na comunidade Linha Valdomeira.

As 14:00 horas, do dia trinta de março de 2022, reuniram-se, nas dependências da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, situada na Avenida Brasil, 1431, Centro, os membros da Comissão de Licitação, ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 30.392/2022, para recepcionar os Envelopes “A” e “B” da Tomada de Preços nº 004/2022, que tem por objeto c Contratação de serviços para execução de construção da praça na comunidade Linha Valdomeira, conforme planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia.


Até o horário estipulado no Edital, 02 (duas) empresas entregaram os envelopes de habilitação e proposta, sendo a empresa ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP, e a empresa ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. A presidente abriu a sessão, divulgando a seguir o nome das empresas participantes:

Participantes				
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	07.426.663/0001-11			
ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.405.739/0001-09	LUIZ ANTONIO ORTINA SCOPEL	Representante	078.326.629-48

Ato contínuo, a Presidente procedeu à separação dos Envelopes 1 e 2 e solicitou aos representante(s) presente(s) que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem os Envelopes 1 e 2. E como a empresa ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA não apresentou Atestado de Capacidade Técnica que atenda o objeto do edital, a mesma foi **inabilitada**. Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos a seguir, de acordo com o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93. Portanto o recurso deverá ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da divulgação da decisão ou da lavratura da ata, perante a Comissão de Licitação, que poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo ao Prefeito Municipal, devidamente informado. O recurso deverá ser protocolado no Setor de Protocolo do Município, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, no endereço que consta do Preâmbulo deste Edital, no horário de expediente, das 8h às 12h e das 13h15min às 17h15min, devendo ser dirigido ao Presidente da Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser deliberado, a Presidente deu por encerrada a Sessão e feita a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.


ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Presidente


NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO
Secretária


CESAR AUGUSTO ORTEGA
Membro



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 02.405.739/0001-09

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

CNPJ 07.426.663/0001-11